



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 06/2024

APROVADO

Lavrinhas, 02/05/2024
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

07	Votos a favor
01	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DINIZ, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

ao Ilustríssimo Senhor João Gabriel dos Santos - Ex-Secretário de Administração no Município de Lavrinhas/SP, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

A presente moção, portanto, tem por objetivo parabenizar o homenageado que, com toda a certeza, cumpriu sua missão com muita honestidade, integridade, seriedade e profissionalismo frente à Secretaria Municipal de Administração.

Como é sabido, é indiscutível a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

Considerando que todo servidor que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão da instituição a que pertence e da própria população, sendo este o caso do homenageado.

Considerando ser dever do Poder Legislativo congratular munícipes que, ao longo de sua vida, servem de inspiração e exemplo de dedicação e trabalho árduo.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, vem agradecer e parabenizar o homenageado que, ao longo de sua trajetória profissional frente à



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração, contribuiu para com a história e desenvolvimento de nosso Município.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento do Ilustríssimo João Gabriel dos Santos Diniz.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de maio de 2024.


PAULO SÉRGIO RIBEIRO
VEREADOR